DECRETO Nº 4.181/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em substituição, os seguintes membros:

I - TITULARES:

1.1 - Do Poder Público Municipal

a) Davyd Myke Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - SUPLENTES:

2.1 - Do Poder Público Municipal

a) Irani Quintino dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2532
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1387/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020
PROCESSO Nº 0142/2020
PREGÃO Nº. 042/2020
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: APARECIDO G. DA SILVA RESTAURANTE ME.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para fornecimento de alimentação tipo self-service, rodízio, marmitex e refrigerante, para atender as necessidades das secretarias do Município de Mundo Novo/MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do paragrafo único da Lei N. 8.666/93.
DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.15.452.0025.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0070
PROJETO ATIVIDADE: 2.044
ASSINAM: Valdomiro Brischiliari (Prefeito Municipal) e FERNANDA LOPES (Contadora).
DATA DO EMPENHO: 21/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1388/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020
PROCESSO Nº 0142/2020
PREGÃO Nº. 042/2020
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: APARECIDO G. DA SILVA RESTAURANTE ME.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para fornecimento de alimentação tipo self-service, rodízio, marmitex e refrigerante, para atender as necessidades das secretarias do Município de Mundo Novo/MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do paragrafo único da Lei N. 8.666/93.
DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R$ 3.497,00 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.04.122.0002.3.3.90.39.41.00.00.00.00.01.0070
PROJETO ATIVIDADE: 2.006
ASSINAM: Valdomiro Brischiliari (Prefeito Municipal) e FERNANDA LOPES (Contadora).
DATA DO EMPENHO: 21/09/2020

DECRETO

DECRETO Nº 4.181/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em substituição, os seguintes membros:

Diário Oficial
ANO IX Nº 2532
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020.

I - TITULARES:

1.1 - Do Poder Público Municipal

a) Davyd Myke Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - SUPLENTES:

2.1 - Do Poder Público Municipal

a) Irani Quintino dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 333/2020

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **Parecer nº 195/2020**, da Procuradoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Maicon Douglas Bispo de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, Símbolo SNF-01, Nível IV, Classe A, **Adicional de Insalubridade** de **20%** (vinte por cento) **sobre o salário mínimo nacional vigente**, conforme previsto no **Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT**, a contar de **09.07.2020**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL